



RESOLUÇÃO N° 032A /2009

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social Noturno e a **Reformulação** Curricular do Curso de Serviço Social diurno oferecidos pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução N° 15 CNE/CES de 13 de março de 2002, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social.

CONSIDERANDO Resolução N° 068, de 26 de abril de 2007 – CONSUNI, que cria o Curso de Graduação de Serviço Social Noturno, na modalidade bacharelado;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, modalidade Bacharelado, oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras – Manaus, solicitada pela Coordenação do Curso;

CONSIDERANDO a proposta de reformulação do currículo do curso de Serviço Social diurno, solicitado pela coordenação do curso, e encaminhado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação através do ofício n.º 06/2009 expedido pelo Departamento de Serviço Social;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação n° 07/2009 – DAP/DAE/PROEG, de 07 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.



RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social Noturno, oferecido no Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Art. 2º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social diurno.

Art. 3º- O Projeto Pedagógico aprovado por esta resolução se aplica aos alunos ingressantes a partir do primeiro semestre de 2009.

Plenário Abraham Moysés Cohen/UFAM, em Manaus 25 de Junho de 2009.

Bruce Osborne
Presidente